

**PORTARIA Nº 58 DE 02 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF**

**EMENTA:** Alterar o valor da bolsa estágio constante no Contrato de nº 027/2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO**, que o valor da bolsa estágio e do auxílio transporte poderão ser alterados a critério do CONTRATANTE, conforme, 3º da Cláusula Segunda do Contrato 027/2020;

**CONSIDERANDO**, que os valores do referido contrato se encontram desatualizados em detrimento das funções desempenhadas e do mercado e a necessidade de atualização do contrato firmado entre o município e a instituição:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera o valor da Bolsa Ensino Superior constante na cláusula segunda do contrato 27/2020, passando a ser:

- I. **Valor Mensal da Bolsa: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);**
- II. **Auxílio Transporte: R\$ 100,00 (cem reais).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, alcançando o contrato vigente de nº 27/2020 e seus termos aditivos, se houver.

*Construindo um novo amanhã!*  
**Registre-se e Publique-se.**  
Gabinete do Prefeito

**Paudalho, 02 de junho de 2022.**

  
**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Constitucional

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura.

Paudalho, em 02/06/2022

Manuelle Oliveira - 50178